



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 746/25

APROVADO	
Por	<u>10</u> votos a favor,
	<u> </u> votos contra e
	<u> </u> abstenção (ões).
Paraty,	<u>30 / 06 / 25</u>
	
RESPONSÁVEL	

Solicita a instalação de um quebra-molas na rua João de Barro, no bairro Caborê, próximo a vidraçaria Paraty Vidros.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A instalação de um quebra-molas na rua João de Barro, no bairro Caborê, próximo a vidraçaria Paraty Vidros.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela constante **alta velocidade** em que os veículos trafegam neste trecho da rua, o que tem gerado **preocupação** entre os moradores e pedestres. A ausência de redutores de velocidade aumenta significativamente o **risco de acidentes**, especialmente considerando o fluxo de pessoas que transitam na região, incluindo residentes locais e pedestres.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

Laion Junio Campos Carlos
Laion Campos
Vereador(a)

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

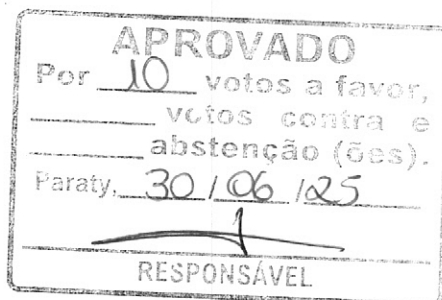
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003900360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **26/06/2025 10:35**

Checksum: **7950E3EA71A8445E46F39BD346884ADECC5AFFE8B4CE2A5D80D967FD4919D130**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003900360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.